

Tabela II - Lista de conteudistas habilitados e identificados por disciplina

| Código | Disciplina | Período | Número Habilitação | Nome Completo |
|--------|--|---------|--------------------|---|
| ADM210 | Estudos Organizacionais | 2023b1 | 0273/2022 | Antonio Lobosco |
| ADM230 | Gestão Contábil | 2023b2 | 0313/2022 | Bruno Meirelles Salotti |
| ADM230 | Gestão Contábil | 2023b2 | 0303/2022 | José Roberto Kassai |
| ADM240 | Estatística aplicada aos negócios | 2023b2 | 0314/2022 | Daielly Melina Nassif Mantovani |
| ADM270 | Empreendedorismo e Inovação | 2023b4 | 0271/2022 | Antonio Lobosco |
| COM500 | Impactos da Computação na Sociedade | 2023b1 | 0194/2022 | Luiz Eduardo Galvão Martins |
| COM500 | Impactos da Computação na Sociedade | 2023b1 | 0291/2022 | Marcelo Fantinato |
| COM500 | Impactos da Computação na Sociedade | 2023b1 | 0143/2022 | Maria da Graça Campos Pimentel |
| COM510 | Redes Neurais | 2023b1 | 0242/2021 | Daniilo Hernane Spatti |
| COM510 | Redes Neurais | 2023b1 | 0245/2022 | Marcos Gonçalves Quiles |
| COM520 | Aprendizado Profundo | 2023b2 | 0336/2022 | Cristhof Johann Roosen Runge |
| COM520 | Aprendizado Profundo | 2023b2 | 0246/2022 | Marcos Gonçalves Quiles |
| COM540 | Projeto e Análise de Algoritmos | 2023b1 | 0337/2022 | Cristhof Johann Roosen Runge |
| COM540 | Projeto e Análise de Algoritmos | 2023b1 | 0142/2022 | Maria da Graça Campos Pimentel |
| COM560 | Controle e Automação | 2023b3 | 270/2021 | Grace Silva Deaecto |
| COM560 | Controle e Automação | 2023b3 | 442/2021 | Jorge Henrique Bidinotto |
| COM560 | Controle e Automação | 2023b3 | 0159/2021 | Maira Martins da Silva |
| COM560 | Controle e Automação | 2023b3 | 489/2021 | Rubens Andre Tabile |
| COM570 | Processamento Digital de Sinais | 2023b2 | 0174/2021 | Bruno Sanches Masiero |
| COM570 | Processamento Digital de Sinais | 2023b2 | 0334/2022 | Cristhof Johann Roosen Runge |
| COM570 | Processamento Digital de Sinais | 2023b2 | 0243/2022 | Daniilo Hernane Spatti |
| COM570 | Processamento Digital de Sinais | 2023b2 | 0233/2021 | Marcelo Augusto Assunção Sanches |
| COM570 | Processamento Digital de Sinais | 2023b2 | 440/2021 | Marcio Eisenkraft |
| ECN200 | Teoria Econômica e Economia Digital | 2023b1 | 0310/2022 | Pedro Henrique Thibes Forquesato |
| FIS200 | Mecânica dos Sólidos e dos Fluidos | 2023b1 | 0213/2021 | Cleber Alexandre de Amorim |
| FIS200 | Mecânica dos Sólidos e dos Fluidos | 2023b1 | 0207/2021 | Joao Carlos Silos Moraes |
| LET510 | Literatura infante juvenil | 2023b2 | 057/2022 | Carlos Augusto Bonifácio Leite |
| LET520 | Texto, Discurso e Ensino de Língua | 2023b2 | 051/2022 | Gerson Rodrigues da Silva |
| LET520 | Texto, Discurso e Ensino de Língua | 2023b2 | 426/2021 | Joice Elói Guimarães |
| LIN510 | Variação e Mudança Linguística | 2023b1 | 039/2022 | Gerson Rodrigues da Silva |
| PJI410 | Projeto Integrador em Computação IV | 2023s1 | 0241/2022 | Antonio Francisco Savi |
| PJI410 | Projeto Integrador em Computação IV | 2023s1 | 0165/2022 | Claudio Fabiano Motta Toledo |
| PJI410 | Projeto Integrador em Computação IV | 2023s1 | 0198/2022 | Julio Cezar Estrella |
| PJI410 | Projeto Integrador em Computação IV | 2023s1 | 0292/2022 | Marcelo Fantinato |
| PJI510 | Projeto Integrador em Computação V | 2023s2 | 0242/2022 | Antonio Francisco Savi |
| PJI510 | Projeto Integrador em Computação V | 2023s2 | 0199/2022 | Julio Cezar Estrella |
| PJI510 | Projeto Integrador em Computação V | 2023s2 | 0293/2022 | Marcelo Fantinato |
| QUI300 | Química Tecnológica e Ambiental | 2023b3 | 0158/2021 | Célia Regina Tomachuk dos Santos Catuogno |
| QUI300 | Química Tecnológica e Ambiental | 2023b3 | 0214/2021 | Edenir Rodrigues Pereira Filho |
| QUI300 | Química Tecnológica e Ambiental | 2023b3 | 0145/2021 | Gabriele Dias da Silva |
| QUI300 | Química Tecnológica e Ambiental | 2023b3 | 0160/2022 | Kátia Helena dos Santos |
| QUI300 | Química Tecnológica e Ambiental | 2023b3 | 0146/2022 | Luiz Fernando Grup |
| TCC540 | Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Computação | 2023s2 | 0202/2022 | Julio Cezar Estrella |
| TCC540 | Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Computação | 2023s2 | 0295/2022 | Marcelo Fantinato |

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

Departamento de Recursos Humanos EDITAL N.º 19/2022 - DE DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente – SIMA, no uso de sua competência TORNA PÚBLICO o Edital que divulga:

1. os gabaritos das provas objetivas aplicadas em 28/08/2022;

2. as informações relativas à eventual interposição de recurso aos gabaritos.

1. GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

001. PROVA OBJETIVA
ESPECIALISTA AMBIENTAL II (OPÇÃO 001)
ESPECIALISTA AMBIENTAL III (OPÇÃO 002)
VERSÃO 1

1-E 2-A 3-E 4-B 5-C 6-A 7-C 8-D 9-E 10-E
11-B 12-D 13-E 14-C 15-A 16-B 17-E 18-C 19-D 20-B
21-E 22-B 23-A 24-C 25-C 26-D 27-B 28-E 29-B 30-A
31-A 32-C 33-D 34-B 35-E 36-E 37-C 38-A 39-B 40-D

001. PROVA OBJETIVA
ESPECIALISTA AMBIENTAL II (OPÇÃO 001)
ESPECIALISTA AMBIENTAL III (OPÇÃO 002)
VERSÃO 2

1-C 2-D 3-D 4-D 5-C 6-B 7-D 8-E 9-D 10-A
11-C 12-C 13-D 14-A 15-B 16-D 17-E 18-A 19-C 20-B
21-A 22-E 23-C 24-B 25-D 26-A 27-E 28-B 29-C 30-C
31-D 32-E 33-A 34-E 35-D 36-A 37-B 38-C 39-C 40-E

001. PROVA OBJETIVA
ESPECIALISTA AMBIENTAL II (OPÇÃO 001)
ESPECIALISTA AMBIENTAL III (OPÇÃO 002)
VERSÃO 3

1-D 2-C 3-A 4-A 5-E 6-B 7-E 8-C 9-A 10-D
11-B 12-A 13-C 14-E 15-D 16-C 17-A 18-B 19-D 20-D
21-E 22-A 23-C 24-D 25-E 26-B 27-C 28-A 29-A 30-D
31-E 32-B 33-E 34-C 35-C 36-B 37-A 38-D 39-E 40-B

001. PROVA OBJETIVA
ESPECIALISTA AMBIENTAL II (OPÇÃO 001)
ESPECIALISTA AMBIENTAL III (OPÇÃO 002)
VERSÃO 4

1-B 2-E 3-B 4-E 5-D 6-C 7-A 8-B 9-B 10-C
11-E 12-D 13-B 14-A 15-E 16-D 17-B 18-C 19-A 20-E
21-C 22-D 23-B 24-E 25-A 26-C 27-A 28-D 29-D 30-E
31-B 32-C 33-B 34-A 35-A 36-D 37-D 38-E 39-D 40-A

2. INFORMAÇÕES RELATIVAS À EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AOS GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS

O(a) candidato(a) que pretende recorrer dos gabaritos divulgados neste Edital, poderá interpor recurso, devidamente fundamentado e de acordo com o Edital de Abertura de Inscrições, no site da Fundação VUNESP, na “Área do Candidato – RECURSOS”, seguindo as instruções ali contidas, no período das 10 horas de 31/08/2022 às 23h59min de 01/09/2022.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, usando de sua competência legal, CONVOCA Audiência Pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório de Impacto ao Meio Ambiente – EIA/RIMA do empreendimento “Centro Logístico GLP Bandeirantes II” de responsabilidade da REC Bandeirantes II S.A, Processo e-ambiente CETESB 021657/2022-07, que se realizará no dia 29 de setembro de 2022, às 17 horas, no “Rosinha Restaurante e Eventos”, à Av. Alfonso Leopoldo Vogel, 1087 - 1308 – Jordânia – Cajamar/SP - CEP: 07776-603.

Para participar, os interessados devem acessar o endereço eletrônico abaixo a partir das 9h00 do dia 29 de setembro de 2022, e preencher um cadastro com nome, endereço de correio-eletrônico, órgão ou entidade que eventualmente representar, documento de identificação e telefone:

www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consema

As inscrições poderão ainda ser feitas presencialmente, a partir das 16h00 do dia da Audiência Pública, na recepção do local do evento.

Os estudos estarão à disposição dos interessados a partir de 08 de setembro de 2022 na Secretaria de Meio Ambiente de

Cajamar, à Av. Deovair Cruz de Oliveira, S/N – Jordânia – Cajamar/SP, de Segunda a Sexta-Feira das 08h às 17h.

Em observância às regras e protocolos em vigor:

- Só será permitida a entrada de pessoas no recinto até o LIMITE DE SUA LOTAÇÃO;

- A abertura do local ocorrerá 60 MINUTOS antes do início; - Recomenda-se o USO DE MÁSCARAS.

A cópia eletrônica do EIA/RIMA também poderá ser encontrada na seguinte página eletrônica: <https://cetesb.sp.gov.br/licenciamentoambiental/eia-ri-ma>

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Notificação

PATRICIA VERÔNICA CHRISOSTOMO DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF nº 22.836.012/0001-93, localizada na Av. Presidente Wilson, 5927 – Vila Carioca – São Paulo - Capital – CEP 004220-002, fica ciente que, em 09/06/2022, foi autuado através do Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 45005399, Notificação/Guia para Recolhimento de Multa nº 45004972, no valor de 1.000 (um mil) vezes o valor da UFESP por infração ao Artigo 22, do Regulamento da Lei Estadual nº 13.577, de 08 de julho de 2009, aprovado pelo Decreto nº 59.263, de 05 junho de 2013, ou seja, não ter apresentado, no prazo fixado, o relatório da Avaliação Preliminar exigido por meio de “comunique-se” enviado em 10/09/2021, segundo consta nos autos do Processo CETESB.022317/2020-76, referente à área localizada na Av. Presidente Wilson nº 5927 – Vila Carioca – São Paulo/SP, podendo interpor recurso no prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados da presente publicação. O referido auto fica à disposição do interessado na CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – Agência Ambiental de Pinheiros, localizada na Av. Prof. Frederico Hermann Jr. nº 345 – Alto de Pinheiros – São Paulo, Capital – CEP 05459-900.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Comunicado

ANEXO II
a que se refere o artigo 27 do Decreto no 48.897, de 27 de agosto de 2004, c/c artigo 11 do Decreto no 58.052, de 16 de maio de 2012.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 13/2022

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, instituída pela Resolução PGE nº 19, de 15/06/2012, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 19/06/2012, com nova redação dada pela Resolução PGE nº 26, de 30/07/2021, publicada em 31/07/2021, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo aprovada, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à publicação deste Edital, a PROCURADORIA DO CONTENCIOSO AMBIENTAL E IMOBILIÁRIO - PCAI eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso, por meio do e-mail efaugundes@sp.gov.br (PGE-EXP-2022/22820).

Função: 01 - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.
Subfunção: 01.01 - Ordenamento Jurídico.
Atividade: 01.01.04 - Acompanhamento e instrução de ações judiciais e administrativas.

Série documental: 01.01.04.01 - Expediente de acompanhamento de ação judicial.

Datas-limite: 1980-2017.

Quantidade: (número de caixas ou metros lineares) - 445 caixas, correspondentes a 67 metros lineares.

Observações complementares: eliminação de processos de desapropriação sem interesse do Estado, autorizada a eliminação a partir de informação de Departamento de Gestão do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo.

Total - 445 caixas, correspondentes a 67 metros lineares.

CORREGEDORIA GERAL

INTIMAÇÃO

Nos autos do Processo GDOC nº 18577-2700/2021. Interessado: CORREGEDORIA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. Assunto: Sindicância Disciplinar.

“Intime-se a D. Defesa do Sindicato R. S. O. S. para tomar ciência do despacho de fls. 674 da Sindicância Disciplinar em referência.”

ADVOGADO Dr.: JOÃO BOSCO PINTO DE FARIA – OAB/SP 99.056

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CITAÇÃO

Autos SAP Nº 3621566/2019 – GDOC 1000726-38609/2020

O(A) Senhor(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a indiciada, ELAINE CRISTINA HABERMAN GOMES, portadora da Cédula de Identidade – Registro Geral nº 27.343.176-6, Agente de Segurança Penitenciária de classe III – EFETIVO - SQ-C-III-QSAP, nascida 16/05/1977, filha de Antonio Gomes e de Marlene Haberman Gomes, que foi instaurado o procedimento disciplinar ora mencionado, e por estarem presentes os requisitos do § 3º do art.278 da Lei Estadual nº 10.261/68, fica CITADO(A), por meio deste EDITAL, das imputações contidas na portaria inicial a seguir transcrita, bem como para comparecer, acompanhada de seu advogado(a), à audiência de interrogatório por videoconferência que se realizará no próximo dia 17 de novembro de 2022, às 11:30 horas, na sala de audiência da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, A audiência será realizada VIRTUALMENTE ficando facultado a acusada a escolha do local onde pretende prestar suas declarações, deverá informar um endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para o e-mail pge-ppd-1up@sp.gov.br , informando também o endereço eletrônico e telefone de seu advogado até 01/11/2022 fazendo referência ao dia e horário da audiência. Caso não possua recursos para contratação de advogado, a interessada poderá solicitar a nomeação de advogado dativo, data em que começará a fluir o prazo de três dias para a apresentação de defesa prévia, podendo requerer provas e arrolar testemunhas, esclarecendo-se, ainda, que o acusado será defendido por advogado dativo, caso não constitua advogado próprio. A seguir, passa-se a transcrever na íntegra a PORTARIA Nº 739/2020: A Procuradora do Estado subscritora, classificada na Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, 1ª Unidade, em cumprimento à determinação do Senhor Coordenador da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste de São Paulo (fls. 41), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo SAP 3621566/2019, baixa a presente PORTARIA para instaurar Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo em face de ELAINE CRISTINA HABERMAN GOMES, RG nº 27.343.176-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do quadro efetivo da Secretaria de Administração Penitenciária, à época dos fatos classificada na Penitenciária Feminina de Pirajui, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste de São Paulo. De acordo com o que foi apurado, conforme Registro de Frequência de fls. 34 e verso, a ora indiciada faltou ao serviço por mais de 30 dias consecutivos, de forma injustificada, no período de 14 de agosto a 02 de dezembro de 2019, em um total de 111 (cento e onze) faltas. Ante o apurado, excedido o limite tolerado pela legislação em vigor, o que caracteriza, em tese, o ABANDONO DE CARGO no período mencionado, a indiciada fica sujeita à pena de DEMISSÃO, nos termos dos artigos 63 e 256, inciso I e § 1º da Lei nº 10.261/1968. As ausências injustificadas ao serviço configuram também infração ao artigo 241, inciso I, além de indicar que a acusada pode ter incorrido na proibição prevista pelo artigo 242, inciso IV, do mesmo diploma legal. Caso a indiciada peça exoneração até a data designada para o interrogatório ou por ocasião deste, o processo será extinto conforme disposto no artigo 310 da Lei nº 10.261/1968. São Paulo, 16 de junho de 2020. RITA DE CÁSSIA GIMENES ARCAS Procurador do Estado. ADITAMENTO da Portaria nº 739/2020 A Procuradora do Estado subscritora, classificada na Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, 1ª Unidade, em cumprimento à determinação do Senhor Coordenador Regional da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste de São Paulo (fls. 95/96), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo SAP 3612566/2019, ADITA a PORTARIA nº 739/2020 (fls. 49v/50) por meio da qual foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar em face de ELAINE CRISTINA HABERMAN GOMES, RG nº 27.343.176-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do quadro efetivo da Secretaria de Administração Penitenciária, à época dos fatos classificada na Penitenciária Feminina de Pirajui. PARA INCLUIR as faltas cometidas no período de 02 de abril a 03 de maio de 2020. Assim, a totalidade das faltas imputadas – considerando-se a Portaria inicial e o presente aditamento – é a seguinte: * de 14 de agosto a 02 de dezembro de 2019 (111 faltas); * de 02 de abril a 03 de maio de 2020 (32 faltas) Ante o apurado, excedido em muito o limite tolerado pela legislação em vigor, o que caracteriza, em tese, o ABANDONO DE CARGO no período mencionado, a indiciada fica sujeita à pena de DEMISSÃO, nos termos dos artigos 63 c/c 256, inciso I e § 1º, da Lei 10.261/1968. As ausências injustificadas ao serviço configuram também grave infração aos deveres funcionais previstos pelo artigo 241, inciso I, do mesmo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, além de denotar que a acusada pode ter incorrido na proibição prevista pelo artigo 242, inciso IV, do referido diploma legal. Caso a indiciada peça exoneração até a data designada para o interrogatório ou por ocasião deste, o processo será extinto conforme disposto no artigo 310 da Lei nº 10.261/1968. São Paulo, 14 de janeiro de 2021 RITA DE CÁSSIA GIMENES ARCAS Procurador do Estado.

CITAÇÃO
Autos SAP Nº 866718/2021 – GDOC 1000726-15320/2021
O(A) Senhor(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a indiciada, ELAINE CRISTINA HABERMAN GOMES, portadora da Cédula de Identidade – Registro Geral nº 27.343.176-6, Agente de Segurança Penitenciária de classe III – EFETIVO - SQ-C-III-QSAP, nascida 16/05/1977, filha de Antonio Gomes e de Marlene Haberman Gomes, que foi instaurado o procedimento disciplinar ora mencionado, e por estarem presentes os requisitos do § 3º do art.278 da Lei Estadual nº 10.261/68, fica CITADO(A), por meio deste EDITAL, das imputações contidas na portaria inicial a seguir transcrita, bem como para comparecer, acompanhada de seu advogado(a), à audiência de interrogatório por videoconferência que se realizará no próximo dia 17 de novembro de 2022, às 11:45 horas, na sala de audiência da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, A audiência será realizada VIRTUALMENTE ficando facultado a acusada a escolha do local onde pretende prestar suas declarações, deverá informar um endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone para o e-mail pge-ppd-1up@sp.gov.br , informando também o endereço eletrônico e telefone de seu advogado até 01/11/2022 fazendo referência ao dia e horário da audiência. Caso não possua recursos para contratação de advogado, a interessada poderá solicitar a nomeação de advogado dativo, data em que começará a fluir o prazo de três dias para a apresentação de defesa prévia, podendo requerer provas e arrolar testemunhas, esclarecendo-se, ainda, que o acusado será defendido por advogado dativo, caso não constitua advogado próprio. A seguir, passa-se a transcrever na íntegra a PORTARIA Nº 645/2022: A Procuradora do Estado subscritora, classificada na Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, 1ª Unidade, em cumprimento à determinação da Chefia de Gabinete da Secretaria de Administração Penitenciária (fls. 28), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos do Processo SAP 866718/2021, baixa a presente PORTARIA para instaurar Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo em face de ELAINE CRISTINA HABERMAN GOMES R.G. nº

27.343.176-6, Agente de Segurança Penitenciária Classe III, do quadro efetivo da Secretaria de Administração Penitenciária, à época dos fatos classificada na Penitenciária Feminina “Sandra Aparecida Lário Vianna” de Pirajui/SP, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste. De acordo com o Registro de Frequência – Ficha Modelo 100 de fls. 25, a ora indiciada faltou ao serviço por mais de 30 dias consecutivos, de forma injustificada, no período de 23 de maio a 03 de agosto de 2021, em um total de 73 (setenta e três) dias. Ante o apurado, excedido o limite tolerado pela legislação em vigor, o que caracteriza, em tese, o ABANDONO DE CARGO, a indiciada fica sujeita à pena de DEMISSÃO, nos termos dos artigos 63 e 256, inciso I e § 1º da Lei nº 10.261/1968. As ausências injustificadas ao serviço configuram também infração ao artigo 241, inciso I, além de indicar que a acusada pode ter incorrido na proibição prevista pelo artigo 242, inciso IV, do mesmo diploma legal. Caso a indiciada peça exoneração até a data designada para o interrogatório ou por ocasião deste, o processo será extinto conforme disposto no artigo 310 da Lei nº 10.261/1968. Por fim anote-se que a Lei Complementar 1361 de 21/10/21, revogou o inciso I e alterou o inciso V do artigo 256, da Lei 10.261/68, ou seja, previu o ilícito de inassiduidade, contemplando períodos consecutivos (15 dias) ou interpolados (20 dias). Artigo 256 - Será aplicada a pena de demissão nos casos de: V - inassiduidade. § 1º Considerar-se-á inassiduidade a ausência ao serviço, sem causa justificável, por mais de 15 (quinze) dias consecutivos, ou por mais de 20 (vinte) dias úteis intercalados, durante 1 (um) ano. (NR) Assim, tendo em vista que a norma atual diminuiu os prazos para a caracterização dos ilícitos, sendo mais gravosa à indiciada, há que ser aplicada a máxima “tempus regit actum”, ou seja, a regra anterior insere no artigo 256, inciso I e parágrafo 1º da Lei 10.261/68, que estabelecia o ilícito de abandono de cargo, nos casos de ausência ao serviço, sem causa justificável, por mais de 30(trinta) dias consecutivos. São Paulo, 8 de julho de 2022. Rita de Cássia Gimenes Arcas Procuradora do Estado.

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCESSO SES 2734400/2019 - GDOC 1000726-87806/2020

INTERESSADO: I.S.R.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 82, a saber: 1. Intimado para apresentar alegações, o prazo se escoou sem manifestação. Pela derradeira vez, intime-se a i. defesa (procuração de fls. 62) para que apresente Alegações Finais no prazo legal. 2. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. FELIPE MAGALHÃES BAMBIRRA – OAB/GO 51.850

DR. JOSÉ RIBELIMA ANDRADE – OAB/GO 27.843

DR. SERGIO ANTONIO MEROLA MARTINS – OAB/GO – 44.693

DR. RODRIGO CORRÊA PIRES – OAB/GO 43.783

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROCESSO SEDUC 05305/2020

INTERESSADO: V.R.C.A.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 284, a saber: 1. Recebo os documentos enviados pela origem e petição com documentos (fls.281/282). 2. Aguarde-se a resposta do ofício enviado ao DPME. 3. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. EDUARDO FONSECA STAUBER – OAB/SP 433.833

PROCESSO SEDUC 19145/2020 - GDOC 1000726-137807/2019

INTERESSADO: T.Y.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 92, a saber: 1. Recebo a manifestação da defesa juntada às fls. 90. As declarações poderão ser encaminhadas em sede de Alegações Finais. 2. Antes de encerrar a instrução, oficie-se a origem para envio de ficha funcional e de